

ATA 01/2021

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021 às 14:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Concorrência, destinada à **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção dos Próprios da Semasa**. Antecedendo a abertura, a Suplente do Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento, procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **AUTENTIKA ENGENHARIA LTDA** (50 folhas) – representada por Jackson Almeida dos Santos;
- **RODRIGO CUNHA VENTURA** (44 folhas) – representada por Rodrigo Cunha Ventura;
- **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (133 folhas) – representada por Rafael Rodrigues Kreusch;
- **BRAZIL CONSTRUÇÕES LTDA** (59 folhas) – representada por Leonardo da Silva Brasil;
- **STC-SERVIÇOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** (119 folhas) – representada por Jeverton Paes dos Santos Moraes;
- **BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA** (55 folhas) – representada por Adalberto Jose Marin;
- **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI** (51 folhas) – Sem representante presente.

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que as participantes não constam com o nome inscrito no sistema. Em seguida, a Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Concorrência. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação dos licitantes, submetendo-a, a rubrica pelos Membros da Comissão e a aferição e rubrica pelos representantes credenciados presentes. Em considerando a contextualização e a complexidade da documentação, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação fiscal, jurídica, trabalhista e econômico-financeira e, à análise da qualificação técnica pelos técnicos da Secretaria Requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase, condicionada à conclusão dos serviços, diretamente às licitantes via e-mail e também com disponibilização no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, usaram dela os representantes das empresas: **BRAZIL**, alegando que “*as empresas Balmar, Autentika, Rodrigo Cunha e Branger não apresentaram atestados técnicos condizentes com o objeto licitado*”; **RODRIGO VENTURA** alegando que “*com exceção da empresa Orbenk, nenhuma das outras empresas apresentaram CRA ou declaração justificando a ausência*”; o Representante da empresa **ORBENK** “*corroborou com o citado pelos representantes das empresas Brazil e Rodrigo*”. Em ato contínuo submeteu-se os envelopes com as propostas de preços ao visto pelos Membros da Comissão e pelos Representantes credenciados presentes, em seus fechos, pois os mesmos ficarão sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a presente ata será disponibilizada no site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

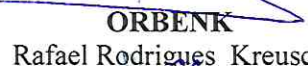

Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão


Fabiano Marcelino de Sá
Membro da Comissão


Ana Paula Castro Flores
Membro da Comissão


AUTENTIKA
Jackson Almeida dos Santos;


RODRIGO CUNHA VENTURA


ORBENK
Rafael Rodrigues Kreusch


BRAZIL
Leonardo da Silva Brasil


STC
Jeverton Paes dos Santos Moraes


BALMAR
Adalberto Jose Marin